



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 11-08-17 – 08h30

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária, a qual foi presidida por Euclídia Maria Fioravante. Estiveram presentes os conselheiros: Ariane Zem, Cristiane Ap. Florentino Alves de Lima, Gustavo Nazato Valentinuci, Janete Celi Soares Sanches, Joana D'arc Filetto, Roger Nascimento Carneiro, Rosana de Jesus Vaz de Lima, Nidia L. S. Salvaia. **Justificaram:** Bárbara Rochelle Rizzolo, Elaine Ap. Barella, Lisete T. Mora Braga, Magali Aparecida de Oliveira Santos, Maria Ap. Rossi Galvão e Renata Gava. **Ausentes:** Marcela Eriana Rasera Ambrosano. **Participantes:** Mara Luciete da Silva, José Carlos Fernandes, Camila C. Banzatto. Deu-se início a reunião, com a apresentação do trabalho realizado pelo CEPAE – Centro de Pesquisa e Atendimento Odontológico para Pacientes Especiais, por Mariana Simionato - Psicopedagoga e Ludmila Tavares Cirurgia Dentista. Elas esclarecem que pacientes especiais são aqueles em idade de cuidados especiais e não com necessidades especiais. Informa que CEPAE foi criado em agosto de 1993, com o objetivo de realizar atendimento odontológico curativo para os pacientes infantis que procuravam a clínica da de atendimento odontológico da FOP – Faculdade de Odontologia Piracicaba – Estes atendimentos passaram a ser preventivos precoce já na gestação e atualmente além de ser preventivo é também educacional. É formado por um grupo de voluntários nas áreas de odontologia, psicologia, fonoaudiologia, nutricionista. Recebe uma verba desde 2003 através da qual melhorias foram realizadas na clínica de atendimento infantil. **Aprovação de Ata:** Reunião Ordinária de 14/07/2017 foi aprovada após sugestão de alteração de algumas palavras. **Deliberações:** a) O registro novo da Associação dos Amigos da Música de Piracicaba foi aprovado pela Comissão de Políticas Públicas após a apresentação do cronograma solicitado pela Comissão. Ariane relata sobre visita realizada na associação. A Comissão de Justiça avalia que o estatuto não especifica o público-alvo. Foi solicitado adequar o público-alvo, ou seja, alterar de jovens para criança e adolescente. Realizada a alteração o certificado poderá ser feito. b) registro de renovação da Legião da Boa Vontade – Aprovado por todas comissões. c) Ofício SEMDES 893/2017 - Reavaliação Ofício 072/2017- Casa do Bom Menino - Nidia ficou de resgatar todos os ofícios referentes ao Projeto Menino Gourmet. Foi proposto chamar o grupo de gestão da SEMDES e do IMA para reunião extraordinária do CMDCA desse mês para entendimento de seu papel e saber se realizaram análise dos projetos FUMDECA. d) Ofício 033/2017 – Retificação do Ofício 022/2017 Espaço Pipa: O rendimento pode ser usado para RH e cumprimento do objeto. A Comissão FUMDECA fará outro parecer, informando que está de acordo com o solicitado, ou seja, alteração da carga horária dos professores, correção no valor do projeto GESCON e uso dos rendimentos da aplicação

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

no custeio total das referidas despesas. **e) Ofício Bom Menino** – Explicação projeto plantando e aprendendo – Devido ao não comparecimento da técnica do Bom Menino não foi possível realizar a apresentação. Foi sugerido encaminhar para a Comissão FUMDECA sobre avaliar as faltas dos conselheiros nas reuniões ordinárias do CMDCA. **f) Definição do cronograma de visitas e análises de planos de ação e relatórios de atividades** – Ficou definido que as visitas serão realizadas pelos conselheiros no período de final de agosto a final de outubro. Antes de realizar as visitas os conselheiros devem se apropriar do Plano de Ação das entidades e relatório de atividades. As entidades foram divididas de acordo com o eixo de atuação e formou-se 5 trios de conselheiros para realizar as visitas. **Informes/ assuntos novos:** **a) Edital FUMDECA** - Euclidia contextualiza sobre o processo do Edital FUMDECA que era para já ter saído o edital no final de junho e foi protelado para setembro devido a lei do marco regulatório, onde os Editais de Chamamentos só podem ser publicados a partir de 08 de setembro. **b) Capacitação dos Conselhos Tutelares** - Euclidia menciona que o pregão foi finalizado pela SEMDES e a mesma forneceu contato da empresa vencedora, será agendado uma reunião para conhecer a empresa e saber sobre a proposta deles e após agendado a data para início da capacitação. Carlos Fernandes do CT I relata sobre a importância da participação dos Conselheiros na Capacitação de Casa Branca, o valor por município é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) valor único total pelo Ciclo todo, incluindo os três módulos sem limite de participantes, Euclidia menciona que a Capacitação anteriormente solicitada para campos de Jordão foi negada pela SEMDES mas que se ele tem interesse nessa para enviar um Ofício com a proposta solicitando a capacitação para verificar a possibilidade de participação nessa. **c- Ofício 169/2017SMG-DE – Reunião Fórum Permanente dos Conselhos** a ser realizada no dia vinte e nove de agosto, no qual solicita a presença do Presidente do Conselho e do Secretário no CQP (3º andar) do Centro Cívico. **d) Ofício CT II 334/17 Demonstrativo Estatístico 1º semestre de 2017.** **e) Convite** – XXII Seminário Regional da Escola de Pais a realizar no dia trinta e um de agosto na Avenida Independência nº 3747 com o Palestrante Prof. Dr. Paulo Sérgio Emerique apresentará o tema: "a (des)educação sexual das crianças.". Finalizada a reunião eu, Joana D'Arc Filetto lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Euclidia Maria B. L. Fioravante  
Presidente

Joana D'Arc Filetto  
1º Secretária

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.